



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ELDORADO DO
CARAJÁS/PA

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Wilson Queiroz Brasil Filho

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Travessa do Posto esquina com a Rua Jacarandá, s/nº, Bairro: Novo Eldorado,
Município de Eldorado do Carajás/PA. CEP: 68524-000 | Celular: (94) 98421-0658. |
E-mail: cejint106@tjpa.jus.br

CNM Nº 139832.2.0002285-83

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido de parte Interessada, o **INTEIRO TEOR da matrícula nº 2285**, registrada neste Cartório, no Livro nº 02 - REGISTRO GERAL - deste Ofício, conforme abaixo:

Matrícula nº: 2285, FICHA 001, LIVRO 2. DATA: 14/11/2022. PROTOCOLO: 7220.

IMÓVEL RURAL: constituído pelo “**Lote 245**”, denominado Sítio Boa Esperança, situado no “**PROJETO DE ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL**”, com área de **26,0140** ha (vinte e seis hectares, um L are e quarenta centiares), localizado no município de Eldorado do Carajás – PA, com perímetro de 3.031,28m, cujos limites e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice QIQJ-M-14149, de coordenadas (Longitude: 49°26'55,455", Latitude: -06°09'42,368" e Altitude: 141,74 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 246, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°53' e 1.265,16 m até o vértice QIQJ-M-14148, (Longitude: 49°26'50,362", Latitude: -06°10'23,236" e Altitude: 104,86 m); Rio; deste, segue confrontando com IGARAPÉ IPIXUNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°56' e 19,75 m até o vértice QIQJ-V-35453, (Longitude: - 49°26'50,749", Latitude: -06°10'22,723" e Altitude: 104,35 m); 199°34' e 43,69 m até o vértice QIQJ-V-35452, (Longitude: -49°26'51,225", Latitude: -06°10'24,063" e Altitude: 105,01 m); 286°10' e 14,66 m até o vértice QIQJ V-35451, (Longitude: -49°26'51,683", Latitude: -06°10'23,930" e Altitude: 105,17 m); 326°48' e 55,65 m até o vértice QIQJ-V-35450, (Longitude: -49°26'52,674", Latitude: -06°10'22,414" e Altitude: 104,47 m); 303°47' e 49,61 m até o vértice QIQJ-V-35449, (Longitude: -49°26'54,015", Latitude: -06°10'21,516" e Altitude: 105,20 m); 347°39' e 41,98 m até o vértice QIQJ-V-35448, (Longitude: -49°26'54,307", Latitude: -06°10'20,181" e Altitude: 104,95 m); 287°21' e 60,53 m até o vértice QIQJ-V-35447, (Longitude: -49°26'56,186", Latitude: -06°10'19,593" e Altitude: 111,98 m); 359°08' e 14,26 m até o vértice QIQJ-V-35446, (Longitude: -49°26'56, 193", Latitude: -06°10'19,129" e Altitude: 109,65 m); 344°54' e 19,12 m até o vértice QIQJ-V-35445, (Longitude: -49°26'56,355", Latitude: 06°10'18,528" e Altitude: 106,65 m); 330°06' e 39,29 m até o vértice QIQJ-V-35444, (Longitude: -49°26'56,992", Latitude: -06°10'17,419" e Altitude: 103,07 m); 348°54' e 41,41 m até o vértice QIQJ-V-35443, (Longitude: - 49°26'57,251", Latitude: -06°10'16,096" e Altitude: 104,24 m); 12°43' e 7,40 m até o vértice QIQJ-V-35442, (Longitude: -49°26'57,198", Latitude: -06°10'15,861" e Altitude: 104,03 m); 17°47' e 31,81 m até o vértice QIQJ-V 35441, (Longitude: -49°26'56,882", Latitude: -06°10'14,875" e Altitude: 106,43 m); 283°38' e 33,22 m até o vértice QIQJ-V-35440, (Longitude: -49°26'57,932", Latitude: -06°10'14,620" e Altitude: 107,23 m); 271°29' e 22,36 m até o vértice QIQJ-V-35439, (Longitude: -49°26'58,659", Latitude: -06°10'14,601" e Altitude: 110,88 m); 220°51' e 25,75 m até o vértice QIQJ-V-35438, (Longitude: -49°26'59,207", Latitude: -06°10'15,235" e Altitude: 88,13 m); 231°08' e 25,51 m até o vértice QIQJ-V-35437, (Longitude: -49°26'59,853", Latitude: -06°10'15,756" e Altitude: 106,76 m); 253°16' e 53,04 m até o vértice QIQJ-M-14147, (Longitude: -49°27'01,505", Latitude: -06°10'16,253" e Altitude: 105,86 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 244, com os seguintes azimutes e distâncias: 02°40' e 1.028,56 m até o vértice QIQJ-M-14150, (Longitude: -49°26'59,939", Latitude: -06°09'42,807" e Altitude: 131,04 m); Cerca deste, segue confrontando com LOTE 225, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°24' e 138,52 m até o vértice QIQJ-M-14149, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIO(S): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, inscrito no CNPJ/MF nº 00.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo território nacional. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2150, do Livro 2 de Registro Geral de Imóveis desta Serventia. **Certificação SIGEF:** Imóvel georreferenciado com parcela certificada pelo SIGEF sob nº 1635145e-ba59-4d0f-9d86-49fad4de533e. **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR** – Código de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ELDORADO DO
CARAJÁS/PA

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Wilson Queiroz Brasil Filho

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Travessa do Posto esquina com a Rua Jacarandá, s/nº, Bairro: Novo Eldorado,
Município de Eldorado do Carajás/PA. CEP: 68524-000 | Celular: (94) 98421-0658. |

E-mail: cejint106@tjpa.jus.br

CNM Nº 139832.2.0002285-83

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Imóvel Rural: 951.099.569.178-8, fração mínima de parcelamento: 4,00ha, Número do CCIR: 53006496220.

Cadastro	Ambiental	Rural	CAR:
PA-1502954-8DB755E78B9B401E8262EAD1D126478E, Data do Cadastro 02/04/2019 às 22:30:43. Foi realizada, nesta data, consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome do proprietário supra, com resultado negativo, conforme código hash: 7deb.1684.f671.b2ae.0f2c.6d86.4017.199e.44d3.de27. O referido é verdade e dou fé. Eldorado do Carajás/PA, 14 de novembro de 2022. Eu <u> </u> Elyne Durans Mendonça – Escrevente Autorizada. (Cód. do Ato nº 276 e Cód. do Ato nº 181).			

R-001/2285 - Protocolo nº **7220** de 09/11/2022. **TÍTULO DE DOMÍNIO SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA**. Conforme requerimento de 09/11/2022, procedo este registro para constar que nos termos do **Título de Domínio sob Condição Resolutiva nº MB008500001062**, oriundo do processo administrativo nº 54600.002225/2009-15, emitido em 12/08/2022, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA já qualificado (M-2285), **TRANSMITIU**, o imóvel objeto desta matrícula a **KACIA SOARES MORAES DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultura, portadora da cédula de identidade nº 6560560 PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 931.600.382-20, pelo valor de **R\$ 2.710,66 (dois mil, setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos)**, a **prazo** e nas **condições resolutivas de I a XIX**. Valor total do Imóvel: R\$ 25.718,68 (vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), conforme Tabela de Referência por Hectare do ITERPA. O referido é verdade e dou fé. Eldorado do Carajás/PA, 14 de novembro de 2022. Eu Elyne Durans Mendonça – Escrevente Autorizada. (Cód. do Ato nº 276 e Cód. do Ato nº 183).

AV-002/2285- Protocolo nº **7243** de 23/11/2022. **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO**. Conforme requerimento datado de 23/11/2022, procedo esta averbação para constar, averbação da Certidão de Quitação emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Sul do Pará, em 22 de novembro de 2022, devidamente assinada por João Itaguary Milhomem Costa, Superintendente Substituto, na qual o referido instituto **CERTIFICA** que o presente Título de Domínio, foi **QUITADO em 22/11/2022**, não constando quaisquer débitos. Foi realizada, nesta data, consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, conforme código hash: ab90.b3d0.e414.c542.8d14.59fb.2877.7cef.dccd.98cb. O referido é verdade e dou fé. Eldorado do Carajás/PA, 29 de novembro de 2022. Eu Elyne Durans Mendonça – Escrevente Autorizada. (Cód. do Ato nº 276 e Cód. do Ato nº 252).

AV-003/2285- Protocolo nº **7243** de 23/11/2022. **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA**: Conforme requerimento datado de 23/11/2022, procedo esta averbação para constar que nos termos da Certidão expedida no Processo nº 54600.002225/2009-15, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente assinado eletronicamente por João Itaguary Milhomem Costa, Superintendente Substituto, **ficam extintas as cláusulas resolutivas** que gravam o respectivo Título de Domínio, para que seu titular possa alienar livremente, uma vez que o INCRA renuncia à preferência que tem direito. O referido é verdade e dou fé. Eldorado do Carajás/PA, 29 de novembro de 2022. Eu Elyne Durans Mendonça – Escrevente Autorizada. (Cód. do Ato nº 276 e Cód. do Ato nº 252).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ELDORADO DO
CARAJÁS/PA

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Wilson Queiroz Brasil Filho

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Travessa do Posto esquina com a Rua Jacarandá, s/nº, Bairro: Novo Eldorado,
Município de Eldorado do Carajás/PA. CEP: 68524-000 | Celular: (94) 98421-0658. |
E-mail: cejint106@tjpa.jus.br

CNM Nº 139832.2.0002285-83

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

R-004/2285- Protocolo nº **7541** de 20/04/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme requerimento datado de 19/04/2023, procedo este registro para constar, nos termos da Cédula de Credito Bancária nº C35820482-4, emitida em 13/04/2023, que a proprietária, na qualidade de **DEVEDORA FIDUCIANTE: KACIA SOARES MORAES DA SILVA**, já qualificado, **alienou em caráter fiduciário (lei nº 9.514/97)** o imóvel objeto desta matrícula e todas as suas benfeitorias, em favor da **CREDORA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, instituição financeira de direito privada, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, a Avenida Assis Brasil, nº 3.940,12. Andar, inscrito no CNPJ sob o número 01.181.521/0001-5, em garantia da dívida assumida junto ao mesmo no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com o vencimento do primeiro encargo anual em 10/02/2025 e a última em 10/02/2029, taxa de juros é de 7,89% a.a, com direito a bônus de adimplência a qual a taxa será reduzida para 7,58% a.a. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais). Foi realizada, nesta data, consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, Código HASH: 0ac6.afc0.a3fe.c10b.a8c4.2f25.bfe5.4b44.8fa2.e0d0. O referido é verdade e dou fé. Eldorado do Carajás/PA, 25 de abril de 2023. Eu ____ Elyne Durans Mendonça – Escrevente Autorizada. (**Cód. do Ato nº 276 e Cód. do Ato nº 191**).

AV-005/2285 – Protocolo 10.042 de 01 de julho de 2025 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Averba-se, a requerimento do credor fiduciário, instruído o pedido com **prova da intimação pessoal da devedora fiduciante** e com **certidão de decurso do prazo legal sem purgação da mora**, que, **em razão do inadimplemento**, opera-se a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da **FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA**, já qualificada no **R-004**, nos termos da Lei nº 9.514/97. Consta que a **devedora fiduciante KACIA SOARES MORAES DA SILVA**, já qualificada no **R-001**, **foi devidamente intimada** para purgar a mora no prazo legal, **não comparecendo** perante esta serventia para satisfazer a obrigação ou apresentar comprovação de pagamento. Assim, **restou perfeccionada a consolidação da propriedade fiduciária**, transferindo-se, de pleno direito, a propriedade plena ao credor fiduciário. **ITBI:** Apresentado e arquivado o comprovante do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, no valor de **R\$ 4.549,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, calculado sobre o valor tributável de **R\$ 227.480,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**. **Leilões:** Nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel deverá ser levado a **leilões públicos sucessivos**, para satisfação da dívida e demais encargos contratuais. Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. **CNIB:** Nesta data, foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, conforme código hash: 38bekz6ndy. O referido é verdade e dou fé. Eldorado do Carajás/PA, 10 de dezembro de 2025. Eu ____ Elyne Durans Mendonça – Oficial Substituta. (**Cód. do Ato nº 355**) **SELO DIGITAL GERAL Nº 004519153 - A.**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, extraída nos termos do Artigo 19, § 5º, da Lei Federal nº 6.015/73, e assinada digitalmente sob a forma de documento eletrônico. mediante processo de certificação digital disponibilizada pelo ICP-BRASIL, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2021, devendo para sua validade, autoria e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL



ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ELDORADO DO
CARAJÁS/PA

Cartório do Ofício Único de Eldorado do
Carajás

Wilson Queiroz Brasil Filho

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Travessa do Posto esquina com a Rua Jacarandá, s/nº, Bairro: Novo Eldorado,
Município de Eldorado do Carajás/PA. CEP: 68524-000 | Celular: (94) 98421-0658. |
E-mail: cejint106@tjpa.jus.br

CNM Nº 139832.2.0002285-83

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

integridade, ser conservada em meio eletrônico.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar de sua emissão.

(Cód. do ato nº 453).

O referido é verdade e dou fé.

Eldorado do Carajás, 10 de dezembro de 2025

Assinado digitalmente

ELYNE DURANS MENDONÇA
Oficial Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002983774 - SÉRIE: A - SELADO EM: 10/12/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 4773892000007704400594180

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F8HRT-ZL65E-UHLWC-7G9EX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elyne Durans Mendonca (CPF 062.865.522-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F8HRT-ZL65E-UHLWC-7G9EX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>